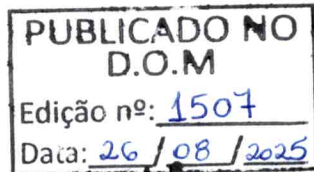




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.563, DE 26 DE AGOSTO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.294.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
360	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 01.310.0000	326	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.85.00 01.310.0000	2.294.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1163	02.57.01 15.451 0059 1181 3.3.90.39.00 01.110.0000	643	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	2.250.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 00000016-5:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática			Valor
46	02.03.01 06.182 0061 2115 4.4.90.52.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	125.000,00



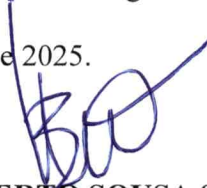
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.563/2025 - Fls. 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de agosto de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo